



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 907, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece luto oficial na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, especialmente em seu art. 19, que confere ao Presidente a competência para tomar medidas excepcionais em situações de relevante interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar homenagem póstuma ao ex-deputado federal José Linhares Ponte, conhecido popularmente como Padre Zé Linhares;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer **LUTO** na Câmara Municipal de Sobral, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-deputado federal José Linhares Ponte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025.

Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE